

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

FORMULÁRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Preencher obrigatoriamente todos os campos. Quaisquer dúvidas entre em contato por e-mail no sccl@tre-sp.jus.br ou pelos ramais: 2215 ou 2145.

1 – Indicação do Demandante

Seção Requisitante: CCF – Coordenadoria Contábil e Financeira

Coordenadoria: CCF – Coordenadoria Contábil e Financeira

Secretaria/assessoria: SOF – Secretaria de Orçamento e Finanças

E-mail: ccf@tre-sp.jus.br

Ramal: 2114/2164

Responsável: Mário Tsuyoshi Endo

2 – Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

Informamos que temos interesse na renovação por mais um ano da assinatura, **IOB Online**. A necessidade do serviço de consultas na área fiscal e contábil, contratado junto à IOB, é justificada pela obrigatoriedade de retenção tributária nos pagamentos realizados por este TRE-SP, pois as constantes alterações na legislação nos obrigam a estarmos sempre atualizados, para sua correta interpretação e aplicação.

3 – Descrição do objeto/material

Assinatura do Boletim “**IOB Online REG ORG PUB CONS TRAD** – regulatório órgão público consulta tradicional”, com o conteúdo dos boletins IOB atualizados diariamente (nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária e comercial).

4 – Quantidade do serviço a ser contratado

Assinatura do Boletim “**IOB Online REG ORG PUB CONS TRAD** – regulatório órgão público consulta tradicional”, com o conteúdo dos boletins IOB atualizados diariamente (nas áreas tributária, contábil, trabalhista, previdenciária e comercial), com direito a 5 (cinco) senhas para *login* e franquia de 30 minutos mensais de consultoria por telefone, conforme contratação anterior constante no PAD 8022/2018.

5 – Previsão da data de início da contratação

A partir de 01/10/2019.

6 – Local da Prestação dos serviços

CCF – Coordenadoria Contábil e Financeira – ramais 2114 e 2164

7 – Indicar preço referencial

R\$ 8.155,00

8 – Indicar eventual providência para adequação do ambiente do órgão

Não se aplica.

9 – Indicar a fiscalização/comissão

Não se aplica.

10 – Indicar se a demanda foi incluída na proposta orçamentária e no Plano Anual de Contratações

Demandas incluídas na proposta orçamentária e no Plano Anual de Contratações.

